# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcel

*Estado de São Paulo*

=DECRETO Nº 1164, em 29 de outubro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ D. VASCONCELOS, no uso suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$.100,00(Cem cr zeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita

2200 Divisão de Administração.
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.
031 Despesas com tarifas telefônicas.....Cr$.100,

TOTAL.....Cr$.100,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamen vigente, abaixo descrita:

2200 Divisão de Administração.
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.
033 Serviços de publicações e publicidades.....Cr$.100,0

TOTAL.....Cr$.100,0

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de outubro de 1.970.*

JOSÉ [illegible]
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
=Chefe da Divisão do Expediente=